



DECRETO EXECUTIVO Nº 1698 DE 21 DE DEZEMBRO DE 2012.

Autoriza o poder executivo abrir crédito adicional suplementar.

O Prefeito Municipal de Coronel Barros, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e nos termos de que dispõe a Lei Municipal nº 1.569 de 15 de dezembro de 2011,

DECRETA

Art.1º. Fica Poder Executivo autorizado a abrir crédito adicional especial no valor de R\$ 103.003,67 (cento e três mil e três reais e sessenta e sete centavos), destinado à abertura da seguinte dotação orçamentária:

04 – Sec. Educ. Cult. Turismo, Desp. E Lazer
03.12.361.0005.2.018 – Transporte Escolar aos alunos do Ensino Fundamental com o Recurso Cota Salário Educação
Elemento da despesa: 3.3.90.39 – Outros Serv. de Terc. – Pes. Jurídica.... R\$ 2.901,61

05 - Sec. Saúde e Assistência Social
04.10.301.0014.2.037 – Manutenção de Centro Municipal e Secretaria de Saúde
Elemento da despesa: 3.3.90.14 – Diárias – Pes. Civil..... R\$ 500,00

07 – Sec. De Obras e Viação
01.26.451.0030.1.015 – Pavimentação de Vias Urbanas
Elemento da despesa:4.4.90.51 - Obras e Instalações..... R\$ 99.602,06

Art. 2º. Para cobertura do crédito aberto no art. 1º, valer-se-á o executivo da seguinte redução orçamentária e excesso de arrecadação:


05 - Sec. Saúde e Assistência Social
04.10.301.0014.2.037 – Manutenção de Centro Municipal e Secretaria de Saúde
Elemento da despesa: 3.1.90.04 – Contratação por tempo determinado..... R\$ 500,00

07 – Sec. De Obras e Viação
01.06.181.0024.1.045 – Implantar Sinalização Viária nas Vias Urbanas do Município
Elemento da despesa: 3.3.90.30 – Material de Consumo R\$ 92.218,34
Elemento da despesa: 3.3.90.39 – Serv. De Terc. De Pes. JurídicaR\$ 7.383,72


Excesso de arrecadação proveniente do recurso salário EducaçãoR\$ 2.901,61

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Coronel Barros, 21 de dezembro de 2012.


Olivar Scherer
Prefeito

Registre-se e Publique-se


Norberto Arno Müller
Sec.Mun.Adm.Planej.Finanças

